



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Aut. 265  
Pl. 278

### LEI Nº 261/2010

**SÚMULA** – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor LUIZ KATSUTOSHI HIROSE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como específica.

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 5969  
De 31/12/2010

Jornal Oficial do Município

Edição nº. \_\_\_\_\_  
De \_\_\_\_\_

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-**

## L E I

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor LUIZ KATSUTOSHI HIROSE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

**Art. 2º** - A entrega do título de que trata o “caput” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 30 de dezembro de 2010.**

  
**João Carlos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

*Vida Sim – Drogas Não*  
*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*

